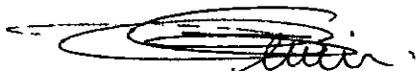


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da sexta Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Celso José Tiago, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza e Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior. Ausente o Diretor Heronides Eufrásio Filho, por motivo de férias regulamentares, devidamente aprovadas, conforme registro constante da ata da 49ª Reunião de Diretoria Executiva, de 11/12/2019. Em atendimento ao art. 60 do Estatuto Social dos Correios, que registra: “§ 2º *Em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Presidente da ECT designará o substituto dentre os membros da Diretoria Executiva*”, o Presidente dos Correios INDICA Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas durante o período da ausência do titular. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes, Julio Seixas Fabiano Soares, Carlos Ernesto Miranda Aversa e Celso Nunes da Silva Filho, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a



Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - 1.1. PRESIDÊNCIA** - Apresentado. **2. MATÉRIAS - 2.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA - 2.1.1. Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos – PACRI 2020** - Relatório/DIGOV nº 003/2020. Aprovado. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Enquadramento dos Serviços de Transporte Operacional de Carga dos Correios como Atividade Finalística** - Relatório/DIOPE nº 003/2020. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração dos Correios, da proposta de enquadramento dos serviços de transporte operacional de carga contratados pelos Correios como Atividade Finalística. Acompanha a explanação Eduardo Rodrigues de Medeiros Neto, Chefe do Departamento de Transportes. O tema constará da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, agendada para 02/03/2020. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas, da qual eu, ~~Renata~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.



**Renata Rodrigues Ferreira**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários